



PORTRARIA Nº 169/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **ANA JÚLIA PETROLI BUSATTO**; **FREDERICO TRAGANCIN FANTIN**; **GABRIEL CARLOS NAVROSKI GALDINO**; **ISABELLA VITÓRIA DIAS**; **MARIA EDUARDA VOCKES**; **MARIANE BRANDELERO FLORES** e **NICOLAS PERETI**, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 12 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 14:57)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **4ebea9e35**



PORTRARIA Nº 170/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação de Serviços, Coordenação de Infraestrutura e Serviços/DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 257 / 2024 - PORTARIAS/VID, de 08 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 27/06/2025.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:21)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **776e83b588**



PORTRARIA N° 171/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 19XXX94, no período de **03/07/2025 a 04/07/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **07/07/2025 a 08/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2025.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 10:17)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **af7b9320b5**



PORTRARIA Nº 172/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05; e **LUIZA INÉS KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX54; e para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Atendimento Educacional Especializado AEE, conforme Processo nº 23352.002032/2025-11.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 152 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 02/06/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 10:17)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **f406b8c08c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 173/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, da **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC**, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 18:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **9de1b30d82**



PORTRARIA Nº 174/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44, para exercer a **Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º- Estabelecer a carga horária máxima de 10h semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 18:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **d5b7eed8b4**



PORTRARIA Nº 175/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX32; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX14; e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, na área de Engenharia Elétrica, 20 horas, conforme Processo nº 23352.002413/2025-09.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/07/2025 18:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **60f7fbbd03**



PORTRARIA N° 176/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **28/07/2025 a 08/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/08/2025 a 15/08/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 10:58)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **3292fb8152**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 177/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 122/2024 - PORTARIAS/VID, de 06 de março de 2024, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36; BRUNA BIAVA DE MENEZES, SIAPE nº 13XXX64; CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82; CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54; ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74; RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95 e SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE 13XXX63.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 10:34)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **645b202645**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 178/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 23XXX47, no período de **28/07/2025 a 01/08/2025**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/12/2025 a 19/12/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 10:34)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **f584741222**



PORTRARIA Nº 180/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º Ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **FELIPE RIBAS**, matrícula SIAPE nº 19XXX42, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 355/2024 - PORTARIAS /VID, de 26 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **a2eefbf29b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 181/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º Ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **JOSIANE BONETTI**, matrícula SIAPE nº 18XXX80, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 356/2024 - PORTARIAS /VID, de 26 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **933fbdfaa5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 182/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000710/2025-10;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º Ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, matrícula SIAPE nº 17XXX70, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 85/2025 - PORTARIAS/VID, de 13 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **bd7104bed7**



PORTRARIA Nº 183/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.005030/2024-01;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula SIAPE nº 17XXX85, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **fe9ed8f5c1**



PORTRARIA Nº 184/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.005030/2024-01;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, matrícula SIAPE nº 19XXX94, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:10)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **d8f3119058**



PORTRARIA Nº 185/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004669/2024-61;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º Ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, matrícula SIAPE nº 28XXX93, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus Videira*, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 09/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 67/2025 - PORTARIAS/VID, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:51)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **a2955b77a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 6/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de julho de 2025.

Em **10/07/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **dado incorreto**.

Ordem: 193

Número: 179

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 09:29)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **4f120b74b6**



PORTRARIA Nº 186/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004764/2024-65;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 17XXX91, ocupante do cargo de Contadora, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 10/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 353/2024 - PORTARIAS /VID, de 26 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 17:38)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **3a146a644a**



PORTRARIA N° 187/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02, nos períodos de **21/07/2025 a 31/07/2025** e **22/12/2025 a 26/12/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novos períodos de usufruto para **21/07/2025 a 25/07/2025** e **28/12/2025 a 07/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 12:19)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **2edf3d162b**



PORTRARIA N° 188/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX32; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX14; e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, na área de Engenharia Elétrica, 20 horas, conforme Processo nº 23352.002413/2025-09.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Fica regovada a PORTARIA N° 175 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 04/07/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 12:19)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA N° 189/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação Geral de Ensino, DEPE/DG do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA N° 296 / 2023 - PORTARIAS/VID, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 15:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **ae51da3618**

PORTRARIA Nº 190/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 63/2020 com a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda**, CNPJ 10.364.152/0001-27. Com vigência de 01/10/2020 a 01/10/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23348.008652/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico titular e a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como fiscal administrativa titular e a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como fiscal administrativa substituta.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 124/2025 - PORTARIAS /VID, de 06 de maio de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 15:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **689af32459**

PORTRARIA Nº 191/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 146/2024** com a empresa **RH Soluções Empresariais LTDA**, CNPJ 15.618.935/0001-03. Com vigência de 02/12/2024 a 02/12/2025 (podendo ser prorrogado em até 10 anos), conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de limpeza, asseio e conservação para o Instituto Federal Catarinense Campus Videira** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000717/2024-42.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscais Técnicos Titulares e o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como fiscal administrativa titular e a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como fiscal administrativa substituta.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 342/2024 - PORTARIAS /VID, de 11 de novembro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 15:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **85a51f4901**



PORTRARIA Nº 192/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 20/2023 com a EMPRESA IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESCO, CNPJ nº 19.429.829/0001-32. Com vigência do dia 04/04/2025 e término em 03/04/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de desratização, dedetização e limpeza de caixa d'água, para o Instituto Federal Catarinense Campus Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23474.001049/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 72/2023 - PORTARIAS/VID, de 15 de março de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:20)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **fd32cd7d2d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 193/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O Edital nº 40/2025 - Seleção de Servidores do IFC para atuarem como Supervisores Locais no âmbito do Programa Mulheres Mil no IFC.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, para atuar na supervisão do Programa Mulheres Mil no IFC *Campus Videira*.

Art. 2º Estabelecer a carga horária máxima de 2h semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta, com vigência até 31 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 16:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

PORTRARIA Nº 194/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- A Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República;
- O Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- A Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e,
- A Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para a realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso NA BIBLIOTECA, ESPECIALMENTE PERTENCENTES AO ACERVO BIBLIOGRÁFICO, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes. Posteriormente, elaboração de relatório conclusivo referente ao exercício de 2025, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando a verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial supracitada:

- **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15, como presidente;
- **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18; como presidente suplente;
- **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53;
- **EVANDRO DOS SANTOS TABORDA**, SIAPE nº 11XXX77;
- **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77;
- **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08;
- **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX38;
- **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36;
- **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49;

- **VILMAR IBANOR BERTOTTI JUNIOR**, SIAPE nº 34XXX48; e
- **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, SIAPE nº 33XXX73.

Art. 3º - DETERMINAR aos servidores do setor de Biblioteca deste *campus* que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - DETERMINAR que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12/2025.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 16:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **a5355318ed**



PORTRARIA Nº 195/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 30/2023 com a EMPRESA CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 26.522.047/0001-09. Com vigência do dia 17/04/2023 a 17/04/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipiente para o transporte para atender as necessidades do IFC Campus Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002308/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 92/2023 - PORTARIAS/VID, de 13 de abril de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:20)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **f6f24d3252**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 196/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 258/2024, de 10 de julho de 2024, que constitui os fiscais do contrato nº 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

Incluir:

RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12.

Excluir:

CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70.

Art. 2º - Os fiscais do contrato nº 115/2021, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota sem dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, passa a ter a seguinte composição:

TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73, como Fiscal Técnico e Administrativo Titular;
RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico e Administrativo Suplente;

JOSIANE BONETTI, SIAPE nº 18XXX80, como Gestora de Contratos Titular; e
LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93, como Gestora de Contratos Substituta.

Art. 3º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de

níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:20)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **64bbb48010**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 197/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE no 19XXX73 e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº **20XXX12**, para exercerem a função de Gestores de Frota, titular e suplente respectivamente, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º: Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 5º da RESOLUÇÃO N° 31 /2023 - CONSUPER, fica delegada a competência de autorização para a utilização de veículos oficiais deste *campus* ao Gestor de Frota.

Parágrafo único: A autorização mencionada, no caput deste artigo, não exclui a necessidade de autorização pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 81/2024-PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:20)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **f3ced4243e**



PORTRARIA Nº 198/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004656/2024-92;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **MARION SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº 17XXX78, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 17/07/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 351/2024 - PORTARIAS/VID, de 26 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:20)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **402418cf1e**



PORTRARIA Nº 199/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 37/2025** com a empresa **Ederson Willian Teixeira LTDA**, CNPJ nº 13.537.193/0001-66. Com vigência de 11/03/2025 a 11/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de **serviços comuns de pintura predial** para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.005345/2024-41.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 como Fiscal Técnico titular, e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a portaria nº 73/2025 - PORTARIAS/VID, de 06 de março de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 13:59)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **2fa5469594**



PORTRARIA Nº 200/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de julho de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os técnicos administrativos (TAEs), abaixo listados, para compor a Comissão Interna de Supervisão - CIS Local do Instituto Federal Catarinense e das suas respectivas Subcomissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC).

Coordenador – FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42;

Coordenador adjunto – RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12;

Secretária – MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, SIAPE nº 21XXX83.

Art. 2º – **ESTABELECER** o mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 16:00)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 7/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de julho de 2025.

Em **21/07/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **a numeração da portaria está incorreta**.

Ordem: 215

Número: 1

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 21/07/2025 15:57)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **586f3047d1**

PORTRARIA Nº 201/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de julho de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como fiscal administrativa titular e a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como fiscal administrativa substituta.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir desta data, a portaria nº 340/2024 (PORTARIAS/VID), de 08 de novembro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 08:47)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **fdb0e52216**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 8/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de julho de 2025.

Em **22/07/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo **23352.000001/2025-26**, por motivo de **dados incorretos**.

Ordem: 219

Número: 202

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 10:44)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **4e5be98932**



PORTRARIA Nº 203/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de julho de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 124/2025** com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 18/08/2025 - 18/08/2026, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços contínuos de Copeiragem, Jardinagem, Oficial de Manutenção Predial e Auxiliar Administrativo para o IFC Campus Videira**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000997/2025-70.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscais técnicos titulares, e, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como fiscal técnico suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 11:16)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **d150b320f9**

PORTRARIA Nº 204/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de julho de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo **64/2025** com a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIALIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.837 /0001-15. Com vigência de **01/05/2025 a 01/11/2027**, cujo objeto é a **contratação de serviços comuns de engenharia continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Instituto Federal Catarinense Campus Videira**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao Edital), conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo **23352.001058/2025-42**.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como fiscal técnico titular, e o servidor **FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08, como fiscal técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 100/2025 - PORTARIAS /VID de 28 de março de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 13:36)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **61a638f86c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 205/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de julho de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX40, no período de **29/07/2025 a 21/08/2025**, para atender demandas da Instituição e convocação CODIR.

Art. 2º - REPROGRAMAR novo período de usufruto para **01/08/2025 a 24/08/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 09:55)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **c70499a412**